



:- PORTARIA N.º 092, DE 15 DE MARÇO DE 2.024 - :

(Dispõe sobre retificação da Portaria n.º 036/2024, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – Inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – Inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as informações contidas no ofício n.º 78/2024, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica a Portaria n.º. 036, de 29 de janeiro de 2024, que dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em descanso, Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, do servidor **MAURICIO DE CAMPOS** – Inspetor de alunos, RETIFICADA o início do usufruto da referida licença de “a partir de 15 de fevereiro de 2024” para “*a partir de 22 de fevereiro de 2024*”.

Art. 2º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomarão às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 15 de março de 2.024, 59º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos